



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 982/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**.

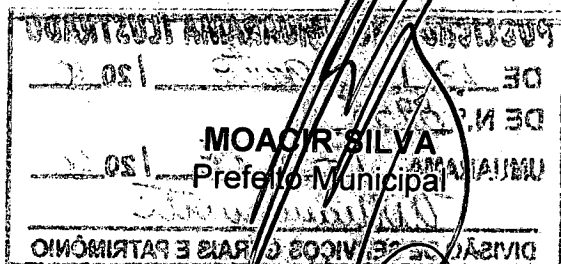
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 27 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.070.032-1-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6544/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Agosto | 2010
DE N.º 8955 A
UMWARAMA 17 | 08 | 2010
William Cavotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO